

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Responsável	CSAN	Nº	051
Assunto/Objetivo	Reunião de Ponto de Controle GNN-SIGEP-JT	Data	17/8/2021
Local:	Videoconferência	Horário	14h-16h

2. PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail	Presente
Alysson Osmar Ribeiro	CSAN	alysson.ribeiro@tst.jus.br	Sim
Anísio Renato de Andrade	TRT3	anisiora@trt3.jus.br	Sim
Bruno Motta	TRT2	bruno.motta@trtsp.jus.br	Sim
Ciwannyr Machado de Assumpção	TRT3	ciwannyr@trt3.jus.br	Sim
Cláudio Anatólio de Castro	TRT3	claudic@trt3.jus.br	Sim
Ezilda Luci Matias Silva	TRT6	ezilda.luci@trt6.jus.br	Não
Euler Cruz de Souza	CSAN	eulerc@tst.jus.br	Sim
Giuliana Pardo Policastro La Guardia	TRT15	gpolicastro@trt15.jus.br	Não
Janaina Diniz Pereira Rabello	CSAN	janaina.rabello@tst.jus.br	Sim
Lúcia Helena Costa	TRT2	lucia.helena@trtsp.jus.br	Sim
Luciana Corso	TRT4	luciana.corso@trt4.jus.br	Não
Lucileide Caiana	TRT2	lucileide.caiana@trtsp.jus.br	Sim
Ludmila Pinto	TRT3	ludmils@trt3.jus.br	Não
Luiz Cláudio Dias	TRT12	luiz.dias@trt12.jus.br	Sim
Márcia Cristina Utsch Moreira	TRT3	marciaum@trt3.jus.br	Sim
Sabine Sirimarco Gomes	TRT3	sabinesg@trt3.jus.br	Sim
Vitor César Martins Nobre	TRT2	vitor.nobre@trtsp.jus.br	Não

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Tópico
3.1	Orientações iniciais
3.2	Processo de Trabalho – papel e atuação do GNN
3.3	Planejamento da versão 1.25 do SIGEP-JT

4. INFORMAÇÕES

Item	Descrição	Classificação
4.1	Janaina (CSAN) solicitou que o GNN-SIGEP-JT acompanhe o Redmine diariamente, observando as demandas que estão sendo abertas e as dúvidas negociais que precisam ser respondidas relacionadas aos módulos que são responsáveis, já que a versão 1.24 do SIGEP-JT se encontra em fase de homologação. Informou que, nesta fase, geralmente são abertas dúvidas, mas que eventualmente podem surgir demandas de melhorias, a serem priorizadas para a próxima versão. Alertou que, como é a primeira liberação	Informação / Solicitação

ATA DE REUNIÃO

	na homologação nacional, é importante que as respostas não demorem muito a ser dadas.	
4.2	Lêda (TRT2) informou que, dependendo do módulo SIGEP-JT, as dúvidas negociais são respondidas pela equipe de sustentação e caso não saibam responder, o GNN responde.	Informação
4.3	Janaina (CSAN) solicitou que, alinhados com o TRM, as demandas liberadas na versão de homologação sejam fechadas, para que ao iniciar o ciclo de desenvolvimento da versão 1.25 do SIGEP-JT, não exista nenhuma demanda da versão 1.24 aberta.	Solicitação
4.4	Lêda (TRT2) apresentou no Redmine, especificamente o subitem: Governança e Gestão do Programa, onde está documentado o Manual de Gestão de Demandas e Suporte do SIGEP-JT e a Cartilha com orientações direcionadas e focadas na atuação do GNN-SIGEP-JT. Informou que a Cartilha ainda está em elaboração e pendente de aprovação formal do CSJT.	Apresentação
4.5	<p>Lêda (TRT2) apresentou os itens da Cartilha:</p> <p>4.5.1: Tipos e situações de tarefas trabalhadas pelo GNN-SIGEP-JT;</p> <p>4.5.2: Atividades desempenhadas pelo GNN-SIGEP-JT;</p> <p>4.5.3: Atuação do GNN nas etapas de planejamento e produção de uma release;</p> <p>4.5.4: Dúvidas frequentes.</p> <p>No item 4.5.1, Lêda destacou:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lembrou que os Defeitos substituíram as demandas de correção;- Explicou quando o GNN pode criar, autorizar, homologar e anotar cada tipo de tarefa;- Explicou a diferença entre Incidente e Defeito em Produção: Incidente é um problema identificado pelo usuário na ponta, parada do sistema, sistema inacessível, mas não necessariamente o sistema está errado. Todos os usuários do Redmine, exceto os de consulta, podem abrir Incidente. Já o defeito é quando o TRM analisa determinado Incidente e identifica que o existe erro no sistema. A orientação dada ao TRM é que ao receber um Incidente seja dada uma solução de contorno, caso haja, e feche o Incidente. Se perceber que se trata de erro no sistema, o TRM deve abrir um Defeito em Produção para tratá-lo. Esclareceu que é necessário a existência destes dois tipos de tarefas, porque quando for implementado os SLAs (Acordo de Nível de Serviço) será necessário separar os SLAs de Suporte (Incidente, Dúvidas) e SLAs de manutenção do sistema (Defeito, Melhoria). Acrescentou que somente o TRM e o GNN podem abrir Defeito em Produção pois conhecem o sistema. <p>Luiz Cláudio (TRT12) questionou se uma dúvida negocial pode ser convertida em Incidente ou Defeito e se o GNN está apto a fazer isso. Lêda orientou que se o usuário reportar um Incidente, o TRM deverá atendê-lo, e que o Incidente não deve ser convertido em Defeito. Já a dúvida pode ser convertida em Incidente;</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientou que para as tarefas que o GNN está homologando, se for encontrado um erro em específico na tarefa, ela deve receber a situação Recusada e registrar nas notas o problema, pois esta tarefa precisa voltar ao desenvolvimento. Se no momento de homologar determinada tarefa, em outra parte do sistema, for encontrado um erro não relacionado à tarefa,	Informação / Solicitação

ATA DE REUNIÃO

	<p>deve-se abrir um Defeito em Homologação. O tipo de tarefa Defeito em Homologação também é usado pelos Tribunais no período de homologação nacional;</p> <ul style="list-style-type: none">- Explicou sobre os dois tipos de relacionamentos entre tarefas: subtarefa e tarefa relacionada. Subtarefa é uma parte da tarefa maior que só é fechada quando suas partes também o forem, já a tarefa relacionada é quando uma tarefa depende de outra para ser atendida, ou que tem assunto complementar a outro;- Para manter a analogia com o PJe também existe o tipo de tarefa Subtarefa, que é usado para quebrar uma tarefa maior em tarefas menores permitindo um melhor acompanhamento por parte da CSAN, já que tarefas muito grandes podem demorar mais de um tempo da release para serem finalizadas. A subtarefa é uma implementação de gestão do TRM e não pode ser criada pelo GNN. Acrescentou que o que entra no cronograma da versão é a subtarefa para que a demanda seja entregue em partes;- Melhoria Negocial só o GNN pode homologar, já os defeitos, podendo ser negociais ou técnicos, cabem ao GNN e ao TRM respectivamente homologarem;- Com relação à situação das tarefas, explicou que para Melhoria Negocial, para indeferir uma tarefa, utiliza-se a situação Cancelada. Quando o GNN coloca a tarefa na situação Autorizada, o Redmine já abre as tarefas de Classificação Negocial e Classificação Técnica. A mudança da situação de Autorizada para Priorizada é feita automaticamente pelo Redmine, com base em um cálculo da prioridade da tarefa, levando em consideração tanto a nota que o GNN dá para a tarefa (nas tarefas de Classificação Negocial) como a nota que o TRM dá (nas tarefas de Classificação Técnica) ao analisarem alguns critérios. Quando as tarefas de Classificação são fechadas, automaticamente o Redmine coloca a tarefa na situação 'Priorizada', ordenando o Backlog pelo total da classificação. O GNN só pode alterar a ordenação manualmente depois que o cálculo é feito, reordenando o Backlog conforme melhor entendimento das tarefas;- A partir da situação Pendente, é possível ir para qualquer situação, mas a orientação é que sempre retorne para a situação anterior a Pendente;- Nas tarefas Defeito em Produção, Defeito em Homologação, Demanda de Projeto e Subtarefas, o GNN só atua homologando. <p>No item 4.5.2, Lêda destacou:</p> <ul style="list-style-type: none">- O GNN avalia as demandas negociais por meio de um filtro no Redmine (GNN – Avaliar Demanda Negocial). Ao clicar na melhoria, ele edita e autoriza a tarefa, mudando a situação para 'Autorizada', e se não for pertinente, muda-se para Cancelada, com acréscimo de justificativa. A versão da demanda pode ser sinalizada para o TRM, mas o GNN não deve alterá-la, é exclusivo do TRM indicar a release para a qual a demanda será desenvolvida;- Depois que a Melhoria é autorizada, o Redmine dispara a tarefa de Classificação Negocial, e o membro do GNN recebe um e-mail ou pode acessá-la por meio do filtro (GNN – Classificar Demanda Negocial). Preenche campos, como relevância, abrangência, valor para o negócio. Fecha a tarefa	
--	--	--



ATA DE REUNIÃO

	<p>e o Redmine faz o cálculo da pontuação. E a demanda vai para a situação 'Priorizada';</p> <ul style="list-style-type: none">- GNN atua no fornecimento de requisitos do sistema, no detalhamento de melhorias e compreensão da demanda, através de notas nas tarefas. A depender do TRM, existe uma forma de especificação de requisitos;- Lêda solicitou avisá-la caso alguém do GNN identifique que em alguma tarefa falta algum campo para melhor compreensão da demanda;- As dúvidas são respondidas por meio de notas da demanda. A recomendação é que seja a sustentação técnica a responsável em responder dúvidas e caso não saiba, atribua ao GNN;- A homologação negocial é durante o período de desenvolvimento da release. <p>No item 4.5.3, Lêda destacou:</p> <ul style="list-style-type: none">- No planejamento da versão, o GNN auxilia o TRM na escolha das demandas que serão incluídas na release para serem desenvolvidas;- Com o início do desenvolvimento, o GNN homologa as demandas de forma gradual no ambiente de homologação do TRM, à medida que este as libera para homologação. O TRM libera pequenas entregas e o GNN vai homologando estas pequenas entregas, não devendo deixar para o final do desenvolvimento, para que, havendo necessidade de correção, haja tempo hábil na fase de desenvolvimento. Alertou que quanto mais cedo se descobrir problemas, melhor e mais fácil para o TRM corrigir o erro e ainda facilita para que a CSAN acompanhe a evolução da release;- Após o período de desenvolvimento, o TRM fecha as tarefas que foram homologadas pelo GNN, produz uma versão de homologação e libera para os Tribunais homologarem. Nesta versão, vão as demandas homologadas pelo GNN e as tarefas que não puderam ser homologadas porque são dependentes de tarefas de outros módulos. Se aparecer defeitos nesta versão de homologação, serão tratados com tarefas do tipo Defeito em Homologação;- Durante o período de homologação nacional, serão criadas tarefas do tipo Defeitos em Homologação, as quais serão corrigidos pelo TRM e o GNN homologará ou não este defeito, além disso, o GNN é responsável por homologar demandas que dependem de outros módulos e que só podem ser homologadas de forma integrada no ambiente de homologação do GNN- Quem fecha a tarefa é sempre o TRM; <p>No item 4.5.4, Lêda informou que será preenchido na Cartilha, as principais dúvidas que possam surgir durante o processo de desenvolvimento/homologação da release, para que sejam consultadas facilmente. Detalhou a forma de solicitar acesso ao Redmine para a equipe de apoio ao GNN.</p>	
4.6	Luiz Cláudio (TRT12) sugeriu que o grupo de apoio ao GNN também recebesse e-mail indicando a tarefa de Classificação Negocial para que a responsabilidade e decisões sejam feitas em conjunto com os colaboradores (exceto os homologadores). Ou que o titular do GNN decida se quer dividir essa responsabilidade com os colaboradores ou quer classificar a demanda	Sugestão

ATA DE REUNIÃO

	sozinho. Ciwannyr (TRT3) sugeriu que o substituto também esteja apto a classificar a demanda e que seja convidado para as reuniões do GNN-SIGEP-JT. Bruno (TRT2) acrescentou que formalmente, para simplificar, foi definido apenas um membro para o GNN de cada módulo, mas que acredita não haver nenhuma restrição para este modo de trabalho.	
4.7	Lêda (TRT2) sugeriu que os módulos façam uma apresentação compartilhando sua forma de trabalho para os demais módulos, para que a CT e a CSAN possam cada vez mais conhecer o trabalho na ponta e aprimorar o processo de trabalho.	Sugestão
4.8	Janaina (CSAN) informou que os convites de reunião são enviados para a lista formalizada do GNN, mas que o GNN pode estender o convite para a sua equipe de apoio. Bruno (TRT2) sugeriu que a lista seja estendida aos substitutos e equipe de apoio. Janaina informou que juntamente com a Ata desta reunião será enviado um lembrete para que os membros do GNN indiquem os substitutos e colaboradores a serem incluídos na lista de e-mail do GNN.	Informação / Sugestão
4.9	Luís Cláudio (TRT12) sugeriu que os <i>changelogs</i> dos módulos sejam liberados junto com as versões e disponibilizados no Redmine, que é o local mais acessível para a equipe negocial responsável por homologar. Lêda (TRT2) indicou que o <i>changelog</i> da Release foi disponibilizado na tarefa principal de liberação da versão de homologação (#45186).	Sugestão / Informação
4.10	Bruno (TRT2) apresentou e explicou os principais marcos da release 1.25, com ênfase para a data de cada marco. E destacou: - O final de uma versão geralmente coincide com o planejamento da próxima; - Depois da entrega do Planos de Release de cada módulo, a CNE analisa as dependências entre os módulos, faz os alinhamentos entre as equipes para depois dar início ao desenvolvimento da release; - A disponibilização da versão 1.24 para a produção coincide com o início do desenvolvimento da versão 1.25;	Informação
4.11	Bruno (TRT2) abriu no Redmine a tarefa de Diretrizes Estratégicas da versão 1.25 do SIGEP-JT e apresentou os temas prioritários para a versão. Informou que o SIGEP-JT agora tem três versões abertas, o que permite um melhor planejamento pelas equipes técnicas e o GNN. Reportou que o Rômulo (TRT2) e a Janaína (CSJT), representantes da CNE, sugerem que os TRMs e o GNN contribuam com a definição dos temas prioritários, para que alcance necessidades muitas vezes desconhecidas pela alta gestão. Lêda (TRT2) lembrou que os as demandas relacionadas a temas prioritários possuem maior prioridade de desenvolvimento do que as demandas ordenadas do backlog. O GNN deve acessar o filtro Temas prioritários de cada versão para conhecimento e ao chegar nova demanda ou identificar demanda em seu backlog relacionada com algum tema, possa fazer o relacionamento da demanda ao tema prioritário.	Informação
4.12	Bruno (TRT2) informou que o GNN e a equipe técnica devem em conjunto definir quais demandas entram em cada release, baseado no tempo de desenvolvimento, quantidade de pessoas na equipe, entre outros. Acrescentou que os planos de release serão reabertos para que, caso	Informação

ATA DE REUNIÃO

	identifiquem alguma demanda que outro módulo precisa atender, ela também entre no planejamento daquele módulo.	
--	--	--

Classificação: Apresentação, Informação, Decisão, Definição, Solicitação, Sugestão

5. PENDÊNCIAS

Item	Pendência	Responsável	Prazo
5.1	Enviar junto à ata, lembrete para indicação de substitutos e equipe de apoio a serem incluídos na lista de e-mail do GNN.	CSAN (Janaina)	-